

TC 010.333/2010-0

Tipo de processo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro - PB

Responsáveis: Carlos Pessoa Neto (185.891.034-04); Empresa Cobeza Construções Ltda. (03.660.295/0001-10); e F & A Construções Cíveis e Elétricas Ltda. (02.625.672/0001-18)

Interessados: Superintendência Estadual da Funasa no Estado da Paraíba e Prefeitura Municipal de Umbuzeiro - Pb

Procurador(es): Não há

Advogado(s): Alberto Jorge Santos Lima Carvalho (OAB/PB 11.106); e Rogério da Silva Cabral (OAB/PB 11.171)

DESPACHO DO SECRETÁRIO

1. Considerando que o Ofício-Notificação endereçado ao Sr. Carlos Pessoa Neto, por intermédio de seu representante legal, Sr. Rogério da Silva Cabral, foi devidamente recebido (peça 76; AR à peça 81);
2. Considerando que as empresas Cobeza Construções Ltda. e F & A Construções Cíveis e Elétricas Ltda. foram citadas pela via editalícia (peça 55; publicação no DOU à peça 57) e, em consulta às bases públicas disponíveis nesse Tribunal, não se logrou encontrar novos endereços para as referidas entidades empresariais (peças 66 e 67);
3. Considerando que, com relação às referidas empresas Cobeza Construções Ltda. e F & A Construções Cíveis e Elétricas Ltda., não tendo sido encontrado novo endereço e buscando trazer as empresas ao processo, foram endereçadas comunicações aos Sócios-Administradores, Sr. Antônio Soares de Lima Filho e Sr. Ubiratan Alexandre de Sousa, não tendo comparecido aos autos (peças 78 e 77; AR's 83 e 80);
4. Considerando que, nos termos do art. 179, inciso III, do Regimento Interno do TCU, quando o seu destinatário não for localizado, a notificação far-se-á mediante edital;

5. Elaborem-se as seguintes notificações, via edital, a ser publicada no *Diário Oficial da União*, para os responsáveis:
- a) empresa Cobeza Construções Ltda.; e
 - b) empresa F & A Construções Cíveis e Elétricas Ltda.
6. Em seguida, encaminhem-se os autos ao Serviço de Administração com vistas à expedição e aguardo o transcurso do prazo para atendimento das referidas comunicações.

SECEX-PB, 2 de fevereiro de 2015.

[Assinado Eletronicamente]
JOÃO GERNANO LIMA ROCHA
Secretário Substituto